

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO AVISOS DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo ao Contrato 260/2014

Processo 061/2014 INEXIGIBILIDADE Nº 006/2014

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.190.128/0001-81. CONTRATADA: RESSONANCIA MAGNÉTICA DO CARAJÁS LTDA - ME Inscrita regulamente no CNPJ 11.045.595/0001-18. (OBJETO: Prestação de serviços de exame de diagnóstico por imagem de ressonância magnética, compreendendo procedimentos atinentes a realização de exames de imagem e demais procedimentos de rotina). Prazo de vigência por 90 (Noventa) dias, a partir de 01/01/2018 que vencerá em 31/12/2018.

1º Termo Aditivo Ao Contrato 420/2017

Processo 050/2017 CHAMADA PÚBLICA/ CREDCIAMENTO Nº 003/2017

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.190.128/0001-81. CONTRATADA: EXPRESSO MARLY LTDA Inscrita regulamente no CNPJ 01.026.921/0001-96. (OBJETO: Fornecimento de passagens terrestre o prazo de vigência do contrato por 90 (Noventa) dias, a partir de 01/01/2018 que vencerá em 31/03/2018).

1º Termo Aditivo ao Contrato 140/2017

Processo 050/2017 CHAMADA PÚBLICA/ CREDCIAMENTO Nº 003/2017

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.190.128/0001-81. CONTRATADA: COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA Inscrita regulamente no CNPJ 04.787.941/0001-78. (OBJETO: Fornecimento de passagens terrestre). Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 90 (Noventa) dias, a partir de 01/01/2018 que vencerá em 31/03/2018.

2º Termo Aditivo ao Contrato 221/2017

Processo 059/2017 Pregão Presencial Nº 026/2017

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.190.128/0001-81. CONTRATADA: FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA - EPP Inscrita regulamente no CNPJ 04.860.635/0001-10. (OBJETO: Fornecimento de equipamentos, materiais de consumo, instrumentais odontológicos). Prazo de vigência do contrato por 90 (Noventa) dias, a partir de 01/01/2018 que vencerá em 31/03/2018.

1º Termo Aditivo ao Contrato 370/2017

Processo 075/2017 Pregão Presencial Nº 041/2017

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.190.128/0001-81. CONTRATADA: CM CARDOSO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME Inscrita regulamente no CNPJ 25.022.201/0001-10. (OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para mobiliar os hospitais municipais conforme emenda parlamentar nº 22630005 proposta 11190.128000/1160-14 ministério da saúde). Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 90 (Noventa) dias, a partir de 01/01/2018 que vencerá em 31/03/2018.

Extrato de Contrato 422/2017

Processo 083/2017 Pregão Presencial Nº 046/2017

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.190.128/0001-81. CONTRATADA: TELES SERVIÇOS DE FUNERARIA LTDA - EPP Inscrita regulamente no CNPJ 07.720.820/0003-69. (OBJETO: Fornecimento de urnas funerárias (caixão), prestação de serviços de traslado de corpos, conservação de corpos e velório. Prazo de vigência do contrato por 90 (Noventa) dias, a partir de 01/01/2018 que vencerá em 31/03/2018.

1º Termo Aditivo ao Contrato 229/2017

Processo 062/2017 Pregão Presencial Nº 029/2017

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.190.128/0001-81. CONTRATADA: R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME Inscrita regulamente no CNPJ 01.195.098/0001-42. (OBJETO: Prestação de serviço, pela contratada, serviço de limpeza pública de coleta de lixo hospitalar, perfazendo o quantitativo mensal previsto e estimado de 9.166 kg (nove mil cento e sessenta e seis kilogramas) de lixo). Fica prorrogado o A vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2018 que vencerá em 31/12/2018.

1º Termo Aditivo ao Contrato 297/2017

Processo 065/2017 Pregão Presencial Nº 032/2017

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.190.128/0001-81. CONTRATADA: D. MENDES AR CONDICIONADO EIRELI - ME Inscrita regulamente no CNPJ 24.068.471/0001-08. (OBJETO: Fornecimento de materiais de refrigeração, peças, aquisição de centrais de ar.). Fica alterada a razão social da CONTRATADA, que passará a vigorar sob o nome empresarial de N. MENDONÇA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME, com o endereço na Rua Ildonete Guimarães da Silva, nº 129, Sala 02, Jardim Umuarama, município de Redenção/PA. Transfere-se a titularidade da empresa para a Srª NARCIA MENDONÇA TAVARES VIANA. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 90 (Noventa) dias, a partir de 01/01/2018 que vencerá em 31/03/2018.

1º Termo Aditivo ao Contrato 303/2017

Processo 065/2017 Pregão Presencial Nº 032/2017

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.190.128/0001-81. CONTRATADA: M. R. DA SILVA & CIA LTDA - ME Inscrita regulamente no CNPJ 15.771.869/0001-07. (OBJETO: Fornecimento de materiais de refrigeração, peças, serviços e aquisição de centrais de ar e instalação, Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 90 (Noventa) dias, a partir de 01/01/2018 que vencerá em 31/03/2018.

1º Termo Aditivo ao Contrato 309/2017

Processo 065/2017 Pregão Presencial Nº 032/2017

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.190.128/0001-81. CONTRATADA: LIDERANÇA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME Inscrita regulamente no CNPJ 20.644.212/0001-19. (OBJETO: Fornecimento de materiais de refrigeração, peças, aquisição de centrais de ar. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 90 (Noventa) dias, a partir de 01/01/2018 que vencerá em 31/03/2018.

1º Termo Aditivo ao Contrato 218/2017

Processo 059/2017 Pregão Presencial Nº 026/2017

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.190.128/0001-81. CONTRATADA: ASSISTECDONTO EIRELI - ME Inscrita regulamente no CNPJ 02.841.416/0001-68. (OBJETO: Fornecimento de equipamentos, materiais de consumo, instrumentais odontológicos e manutenção. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (Doze) meses, a partir de 01/01/2018 que vencerá em 31/12/2018.

1º Termo Aditivo ao Contrato 219/2017

Processo 059/2017 Pregão Presencial Nº 026/2017

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.190.128/0001-81. CONTRATADA: LOPES & SILVA LABORATÓRIO DE PROTESE DENTARIA LTDA - ME Inscrita regulamente no CNPJ 11.320.440/0001-42. (OBJETO: Fornecimento de próteses dentárias. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (Doze) meses, a partir de 01/01/2018 que vencerá em 31/12/2018.

3º Termo Aditivo Ao Contrato 192/2017

Processo Nº 007/2017 Pregão Presencial Nº 003/2017

Contratante: Secretaria Municipal De Educação, CNPJ 16.677.738/0001-28. CONTRATADA: Cooperativa de Transportes Escolares e de Motoristas Transportadores de Passageiros do Araguaia/PA - Coopertrapa Inscrita regulamente no CNPJ 26.937.354/0001-50. (OBJETO: Contratação de pessoa Jurídica, especializada no transporte de estudantes do ensino fundamental, ensino médio e ensino superior). Fica prorrogado a vigência do contrato a partir de 01/01/2018 ate 31/12/2018.

3º Termo Aditivo Ao Contrato 193/2017

Processo Nº 007/2017 Pregão Presencial Nº 003/2017

Contratante: Secretaria Municipal De Educação - Fundeb, CNPJ 16.677.738/0001-28. Contratada: Cooperativa de Transportes Escolares e de Motoristas Transportadores de Passageiros do Araguaia/PA - Coopertrapa Inscrita regulamente no CNPJ 26.937.354/0001-50. (OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica, especializada no transporte de estudantes do ensino fundamental, ensino médio e ensino superior, a pedido da Secretaria Municipal de Educação - Fundeb, no Município de Redenção - PA). Fica prorrogado a vigência do contrato a partir de 01/01/2018 ate 31/12/2018.

Protocolo: 271405

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

AVISO DE SORTEIO DA SUBCOMISSÃO

Concorrência Pública Técnica e PREÇO nº 002/2017

Processo Licitatório Nº. 118/2017

O MUNICIPIO DE REDENÇÃO - PA comunica aos interessados, relação dos nomes dos sorteados da subcomissão técnica, que jugara as propostas técnicas apresentadas pelas agencias de publicidade. Membros titulares Srª Sidleny Soares Gomes; Sr. Mauricio Bonoli e o Sr. Lourivan P. Gomes da Silva, suplentes: Sr. Alexandre Jr Rodrigues; Sr. Gleiberson Nogueira Costa e a Sra. Telma Maria Medeiros. Redenção-Pará 19 de Janeiro de 2018.

Valdeon Alves Chaves- Presidente da CPL.

Protocolo: 271406

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Derivados de Petróleo e carga de gás de cozinha para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais, conforme descrição do TR do anexo I do Edital. Abertura: 06/02/2018, às 09:00 horas.

Afuá-PA, 18 de janeiro de 2018.

MÁRCIO ANTONIO FERREIRA NERY

Pregoeiro

Protocolo: 271388

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

Lei Municipal nº 2.883/2016

Desafeta imóveis pertencentes ao patrimônio dessa municipalidade, de uso comum do povo e autorizando sua alienação e dá outras providências.

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e público a seguinte Lei.

Artigo - 1º. Ficam desmembrados e desafetados, passando da categoria de bem público de uso comum do povo para a de bem dominical, as áreas que seguem;

a) Perímetro da 11ª rua do loteamento Balneário Ilha do Atalaia - Etapa II, situado entre os lotes 07,08,09 e 10 da quadra nº 131 e os lotes 17,18,19 e 20 da quadra 148, formando um lote retangular medindo 15 de testada por 60 de comprimento, totalizando 900 m² (novecentos metros quadrados).

b) Perímetro da Avenida "O" do loteamento Balneário Ilha do Atalaia - Etapa II, situado entre os lotes 20, 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 da quadra nº 148 e os lotes 17, 16, 15, 14, 13, 12, 11 e 10 da quadra 149, formando um lote retangular, medindo 15 de testada por 150 metros de comprimento, totalizando 2.250 m² (Dois mil, duzentos e cinquenta metros quadrados).

c) Perímetro da Avenida "P" do loteamento Balneário Ilha do Atalaia - Etapa II, situado entre os lotes 20, 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 da quadra nº 149 e os lotes 17, 16, 15, 14, 13, 12, 11 e 10 da quadra 150, formando um lote retangular, medindo 15 de testada por 150 metros de comprimento, totalizando 2.250 m² (Dois mil, duzentos e cinquenta metros quadrados).

d) Perímetro da Avenida "R" do loteamento Balneário Ilha do Atalaia - Etapa II, situado entre os lotes 20, 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 da quadra nº 150 e os lotes 17, 16, 15, 14, 13, 12, 11 e 10 da quadra 151, formando um lote retangular, medindo 15 de testada por 150 metros de comprimento, totalizando 2.250 m² (Dois mil, duzentos e cinquenta metros quadrados).

e) Perímetro da Avenida "R" do loteamento Balneário Ilha do Atalaia - Etapa II, situado entre os lotes 20, 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 da quadra nº 133 e os lotes 17, 16, 15, 14, 13, 12, 11 e 10 da quadra 134, formando um lote retangular, medindo 15 de testada por 150 metros de comprimento, totalizando 2.250 m² (Dois mil, duzentos e cinquenta metros quadrados).

f) Perímetro da Avenida "S" do loteamento Balneário Ilha do Atalaia - Etapa II, situado entre os lotes 20, 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 da quadra nº 151 e os lotes 17, 16, 15, 14, 13, 12, 11 e 10 da quadra 152, formando um lote retangular, medindo 15 de testada por 150 metros de comprimento, totalizando 2.250 m² (Dois mil, duzentos e cinquenta metros quadrados).

g) Perímetro da Avenida "S" do loteamento Balneário Ilha do Atalaia - Etapa II, situado entre os lotes 03, 04, 05, 06 e 07 da quadra nº 134 e os lotes 01, 02, 03 e 06 da quadra 135, formando um lote irregular, medindo 15 de testada por 80,60 metros de comprimento, totalizando 1.209,00 m² (hum mil duzentos e nove metros quadrados).

h) Perímetro da Avenida "T" do loteamento Balneário Ilha do Atalaia - Etapa II, situado entre os lotes 20, 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 da quadra nº 152 e os lotes 16, 15, 14, 13, 12, 11, 10 e 09 da quadra 153, formando um lote retangular, medindo 15 de testada por 99,60 metros de comprimento, totalizando 1.494,00 m² (hum mil e noventa e quatro metros quadrados).

Artigo - 2º. Os referidos bens, passam a possuir registro e matrículas individuais e próprios, com identificação designada por lotes urbanos do loteamento Balneário Ilha do Atalaia - Etapa II integrantes da quadra de menor numeração que lhe for confinante, sendo-lhe atribuído a numeração subsequente ao do último lote da quadra.

Artigo - 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a alienar os imóveis descritos no artigo 1º, sendo concedida preferência aos adquirentes que já forem proprietários de imóveis confinantes